

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 /2008-PRA

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UFPR, e consoante às normas que regem os procedimentos de compras ou serviços no âmbito do poder público,

- considerando a necessidade de regularização do recolhimento de equipamentos de informática considerados inservíveis no âmbito desta universidade,

DETERMINA QUE:

1. Não será permitida a retirada de peças internas e/ou partes dos equipamentos de informática considerados inservíveis pelos usuários das unidades;
2. Somente o Centro de Computação Eletrônica terá a prerrogativa de fazer as adequações nos equipamentos de informática considerados inservíveis;

Gabinete do Pró-Reitor, 12 de setembro de 2008.



Prof. Dr. Flávio Zanette
Pró-Reitor de Administração